

Fato Relevante

Ata da Reunião Extraordinária nº 164, de 18.1.2008, do Conselho de Administração da Bradespar S.A.

Aos 18 dias do mês de janeiro de 2008, às 15h, na sede social, Avenida Paulista, 1.450, 9º andar, Cerqueira César, São Paulo, SP, reuniram-se os membros do Conselho de Administração da Sociedade sob a presidência do senhor Lázaro de Mello Brandão. De conformidade com o Parágrafo 7º do Artigo 6º do Estatuto Social, e atendidas as exigências previstas nos Parágrafos 1º e 2º do Artigo 30 da Lei nº 6.404/76 e nas Instruções CVM números 10, 268 e 390, de 14.2.80, 13.11.97 e 8.7.2003, respectivamente, os senhores Conselheiros deliberaram:

- I) autorizar a Diretoria da Sociedade a adquirir até 1.500.000 ações nominativas-escriturais, sem valor nominal, sendo 500.000 ordinárias e 1.000.000 preferenciais, com o objetivo de permanência em tesouraria e posterior alienação ou cancelamento, sem redução do Capital Social, competindo à Diretoria definir a oportunidade e a quantidade a ser efetivamente adquirida, dentro dos limites autorizados e do prazo de validade desta deliberação.

Para os efeitos do Artigo 8º da Instrução CVM nº 10, de 14.2.80, especifica-se que:

- a) a presente autorização tem por objetivo a aplicação de recursos disponíveis para Investimento, oriundos da conta “Reserva de Lucros – Reserva para Aumento de Capital”;
- b) vigorará pelo prazo de 6 (seis) meses, de 21.1 a 21.7.2008;
- c) segundo a conceituação do Artigo 5º da Instrução CVM nº 10, existem 261.806.408 ações da Bradespar em circulação no mercado, sendo 39.994.608 ordinárias e 221.811.800 preferenciais;
- d) a operação de aquisição dessas ações será realizada a preço de mercado e intermediada pela Bradesco S.A. Corretora de Títulos e Valores Mobiliários, com sede na Avenida Paulista, 1.450, 7º andar, Bela Vista, São Paulo, SP;
- II) que no caso de cancelamento das ações que vierem a ser adquiridas, caberá ao Conselho de Administração propor à Assembléia Geral a sua aprovação, sem redução do Capital Social.

Nada mais foi tratado, encerrando-se a reunião e lavrando-se esta Ata que os Conselheiros presentes assinam. aa) Lázaro de Mello Brandão, Antônio Bornia, Mário da Silveira Teixeira Júnior, Márcio Artur Laurelli Cypriano e João Aguiar Alvarez.

São Paulo, SP, 18 de janeiro de 2008

Bradespar S.A.

Renato da Cruz Gomes

Diretor e Diretor de Relações com Investidores